

PORTARIA 289/2008

“Instaura Processo Administrativo  
Disciplinar”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Administrativo n.º 3.588/2008,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor ALEXANDRE MARTINS, matrícula n.º 4371-0, Braçal, por ter cometido durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, 28 faltas injustificadas conforme levantamento de frequência apurado pelo Departamento de Recursos Humanos, configurando-se, assim, a inassiduidade habitual capitulada no artigo 215, da Lei Complementar n.º 76/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião, ensejando a penalidade prevista no Artigo 209, inciso III, do mesmo Diploma Legal.

**Artigo 2º** Designar a seguinte Comissão Processante para a condução dos trabalhos:

Presidente..... Dra. Valéria Zago Santos  
Membro..... Mário José Augusto Ferreira  
Membro..... André Luis de Oliveira Chagas

**Artigo 3º** A Comissão ora designada terá o prazo de 60 dias para apresentar Relatório Conclusivo, prorrogáveis por igual período, fazendo jus a gratificação disposta no art. 79 lei Municipal n.º 76/06.

**Artigo 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de abril de 2008.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

AGC/dsc

Registrada em livro próprio e publicado por afixação data supra.